



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22 /13

Processo Administrativo nº 12/10/22759

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 236/12

Objeto: Registro de Preços de cadeiras de rodas para doação a pacientes inscritos no Programa de Reabilitação do Centro de Referência em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MARCOS OSIRES MARTINS - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
17	43822	CADEIRA DE BANHO JUVENIL	80	985,98
18	43823	CADEIRA DE BANHO PARA CRIANÇAS	100	670,00
19	43824	CADEIRA DE RODAS PARA BEBES COM PARALISIA CEREBRAL.	50	3.246,98

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 de JANEIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Carmino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

MARCOS OSIRES MARTINS - EPP

Representante Legal:

RG nº 15.495.205
CPF nº 033.261.64874



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/22759

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Marcos Osires Martins - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 236/12

Ata de Registro de Preços n.º 22 /13

Objeto: Registro de Preços de cadeiras de rodas para doação a pacientes inscritos no Programa de Reabilitação do Centro de Referência em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de JANUÁRIO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Carmino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

MARCOS OSIRES MARTINS - EPP

Representante Legal:

RG n.º 15495.205

CPF n.º 033.261.648-74